



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 299, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - CESSAR OS EFEITOS da FUNÇÃO DE CONFIANÇA** concedida ao servidor **RICHALIS SILVA DA PAIXÃO**, matrícula n.º 9.650, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Compras), de acordo com a Lei Complementar n.º 052, de 27 de dezembro de 2018, e demais disposições legais correlatas.

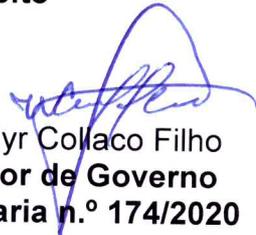
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.

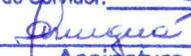
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em parte a Portaria n.º 393/2017.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,  
aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Waldyr Collaco Filho  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário PMCB</u>
Em <u>08/07/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10523</u>
 Assinatura